



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGINHA
CMSV**

R. Delfim Moreira, 246, Centro, Varginha – MG
CEP 37002-070 Fone: (35) 3690-2211
E-mail: cmsvgamg@yahoo.com.br



RESOLUÇÃO CMSV N° 010/2018

“Dispõe sobre a apresentação junto ao Conselho Municipal de Saúde de Varginha, do Plano de Contingência Municipal Para o Enfrentamento das Arboviroses 2018 – 2019”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Varginha (CMSV), através de seu presidente Cláudio Miranda Souza, nos termos regimentais e com base nas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 1.968 de 12 de dezembro de 1990, e, especialmente, com base no art. 48 do Decreto Municipal nº. 7.818/2016, conforme deliberado na Reunião Plenária Ordinária realizada em 27 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º: Dispor sobre a apresentação, junto ao Conselho Municipal de Saúde de Varginha, do “Plano de Contingência Municipal Para o Enfrentamento das Arboviroses 2018 - 2019”, apresentado pelo Setor de Epidemiologia da Secretaria Municipal de Saúde de Varginha/MG (SEMUS);

Art. 2º: Cientificar que o “Plano de Contingência Municipal Para o Enfrentamento das Arboviroses 2018 – 2019” foi pautado e apresentado na sua 353ª Reunião Plenária, ocorrida em 27 de novembro de 2018;

Art. 3º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Varginha/MG, 27 de novembro de 2018

CLÁUDIO MIRANDA SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

MÁRIO DE CARVALHO TERRA
Secretário Municipal de Saúde